



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2025 AO EDITAL Nº 001/2025/UNEMAT/FACSAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, instituída pelo Poder Público Estadual, criada sob a natureza de Fundação Pública, pela Lei Complementar Estadual nº 30, de 15 de dezembro de 1993, modificada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de junho de 2008, com sede na Av. Tancredo Neves, 1.095, Bairro Cavalhada III, e foro no município de Cáceres/MT, por meio da Comissão Eleitoral designada pelo Parecer Ad referendum nº 011/2024-FACSAL, torna pública para conhecimento dos interessados, a **homologação dos candidatos inscritos** à função de coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia, Coordenação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde - FACABES, bem como para Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem -FACSAL, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

| Câmpus Universitário | Coordenação de curso | Candidatos |
|----------------------|---|----------------------------------|
| Tangará da Serra | Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia | Marcio Osvaldo Lima Magalhães |
| Tangará da Serra | Coordenação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas | André Franco Cardoso |
| Tangará da Serra | Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil | Adley Bergson Goncalves de Abreu |
| Tangará da Serra | Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo | Roscéli Kochhann |

Art 2º Os respectivos planos de trabalho podem ser acessados [aqui](#)

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tangará da Serra-MT, 05 de maio de 2025.

Toni Amorim de Oliveira
Presidente

(Assinado digitalmente)

